



Atualização da definição de suplementos dietéticos no CAA

13/01/2021

11h52 lagente

No último dia 29 de dezembro, por meio da [Resolução Conjunta 3/2020](#), foi atualizado o artigo 1381 do Código Alimentar Argentino (CAA) que define os suplementos alimentares. Você pode acessar os anexos clicando nos seguintes links: [Anexo 1](#) e [Anexo 2](#).

Esta atualização responde ao processo de consulta pública finalizado em julho de 2019, porém a versão final da modificação não foi oficializada até o momento.

Dentre as alterações mais relevantes destaca-se que as vitaminas e minerais, propostos para complementar a dieta devem cobrir, no mínimo, 30% da Ingestão Diária de Referência (IDR). A versão anterior do artigo estipulava 20%.

Foi informado que **o setor regulado terá 365 dias corridos como período de adaptação, que se encerraria em 29 de dezembro de 2021.**